

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Imóveis da Fundação iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 30, inc. V, do Estatuto Social e o art. 17, XI do Regimento Interno, da Fundação iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens imóveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Ralielle Gomes de Menezes – Presidente;

II – Christiano Dias Nascimento – Vice-Presidente;

III – Luciano Ribeiro Pereira – Membro.

Vila Velha, ES, 09 de dezembro de 2020.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba